



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Cabo Paciente”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	853.001.012	CABO PACIENTE FES TENS NEURODYN Tipo de cabo e adaptador: plug Comprimento de cabo: 1,5m Conector de entrada: DB9 Conector de saída: Banana 2mm Quantidade de conectores de entrada: 01 Quantidade de conectores de saída: 04	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Material hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de Risco: A aquisição de cabos para equipamentos de eletroterapia (TENS/FES) exige atenção rigorosa, pois falhas na condução elétrica afetam diretamente a segurança do paciente e a eficácia da terapia. O modelo listado com conector DB9 e 4 saídas tipo Banana 2mm é o padrão para equipamentos multicanais, como o Neurodyn II 4 Canais.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de Cabo Paciente FES/TENS compatível com equipamento Neurodyn Ibramed é necessária para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de eletroestimulação utilizados pelo setor de Fisioterapia da Secretaria



Municipal de Saúde. O cabo paciente constitui acessório indispensável para a realização dos procedimentos terapêuticos por meio das correntes FES (Estimulação Elétrica Funcional) e TENS (Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea), permitindo a transmissão adequada dos impulsos elétricos entre o equipamento e os eletrodos aplicados aos pacientes. Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como a necessidade de manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento e segurança, torna-se necessária a reposição do referido acessório. A ausência ou inadequação do cabo inviabiliza a utilização do aparelho, comprometendo a continuidade dos atendimentos fisioterapêuticos e prejudicando a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição visa assegurar a continuidade dos tratamentos de reabilitação física, fortalecimento muscular, controle da dor, recuperação funcional e demais procedimentos realizados pela equipe de fisioterapia, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de reposição de acessório essencial ao funcionamento dos equipamentos Neurodyn Ibramed, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos fisioterapêuticos realizados pela rede municipal de saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
241	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O produto oferecerá validade mínima de 03 meses contados a partir da data de sua fabricação. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a

substituição de material rejeitado, em até 05 dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Giovani Jeronymo Correa - Fisioterapeuta

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99801-9287



Item 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 23 de junho de 2026.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Giovani Jeronymo Correa
Fisioterapeuta

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR